



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro

Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA PREFEITA E
VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL
GODEIRO/RN PARA O EXERCÍCIO DA LEGISLATURA
2025/2028.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 18 (dezoito) horas, no Ginásio Poliesportivo José Liberato de Paiva Neto, a Câmara Municipal de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, baseado no Regimento Interno desta egrégia casa, instalou-se para realização da Sessão Solene reservada à Posse da Prefeita e Vice-Prefeita eleitas no pleito de 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e DIPLOMADOS pela Justiça Eleitoral no dia 11 (onze) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Sob a presidência do Senhor Vereador EDINO DE PAIVA, conforme determina o inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica Municipal, contando com a presença dos seguintes Vereadores e Vereadoras: ANA CARLA DE OLIVEIRA LIRA DANTAS, ANTÔNIO PAULO SOBRINHO, ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM, CARMÉLIA REJANY JALES, FRANCISCO JAÉCIO CORTEZ DA SILVA (Segundo Secretário), JOÃO CORTEZ FILHO (Vice-presidente), UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO e WEILLIANY TAVARES CAVALCANTE (Primeira Secretária). Tendo comparecido na Sessão a Senhora LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO portadora do CPF: 011.867.934-14 e a Senhora ELENICE CORTEZ VIEIRA portadora do CPF: 050.062.914-51, ambas eleitas e diplomadas pela Justiça Eleitoral respectivamente para os cargos de PREFEITA e VICE-PREFEITA do Município de Rafael Godeiro/RN. Em seguida, e após a composição da Mesa para o cerimonial, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e na sequência, solicitou que todos os presentes ficassem de pé, para que em posição de reverência fosse executado o Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal convidou a Senhora LUDMILA CARLOS

AMORIM DE ARAÚJO ROSADO e a Senhora ELENICE CORTEZ VIEIRA, para na forma da Lei prestarem o seguinte compromisso: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sobre inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”**. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Prefeita Eleita e a Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita Eleita, declararam encontrarem-se desincompatibilizados para exercerem os cargos na forma dos artigos 37 (trinta e sete) e 38 (trinta e oito) da Constituição Federal, e apresentaram as seguintes declarações de bens que constituem a totalidade de seus patrimônios: **LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO**: declarou que, possui gravados em seu nome, uma propriedade rural, situado no município de Rafael Godeiro-RN, avaliado em R\$ 80.000,00 e 5% de participação societária na empresa terra Factoring Fomento Comercial LTDA, avaliado em R\$ 5.000,00. **ELENICE CORTEZ VIEIRA**: declarou que, não possui bens gravados em seu nome. Concluída as formalidades acima, o Presidente da Mesa usando de suas atribuições que a Lei Orgânica e demais Legislações pertinentes, declarou: “não havendo impedimentos legais e tendo sido apresentados os documentos exigidos pela legislação vigente, declaro **EMPOSSADAS** a Senhora **LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO** para o cargo de **PREFEITA MUNICIPAL** e **ELENICE CORTEZ VIEIRA** no cargo de **VICE-PREFEITA MUNICIPAL**, para exercerem os mandatos que tem início no dia de hoje e término no dia 31/12/2028 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito)”. Posteriormente, assinaram o livro de transmissão de cargo a Senhora CLEVILANDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO ex-prefeita municipal e a senhora LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, prefeita empossada. Sendo assim, foram empossados na forma da legislação vigente para que gozem de todas as prerrogativas legais que os cargos que hora são investidos lhes proporciona. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais membros da Mesa Diretora, pela Prefeita e vice-prefeita recém empossadas e os demais vereadores desta Casa Legislativa, para os fins que se fizerem necessários e surta os efeitos legais.

Vereador Edino de Paiva (MDB)
Presidente da Câmara Municipal

Vereador João Cortez Filho (MDB)
Vice Presidente

Vereadora Weilliany Tavares Cavalcante (MDB)
Primeira Secretária

Vereador Francisco Jaécio Cortez da Silva (MDB)
Segundo Secretário

Ludmila Carlos Amorim de Araújo Rosado (MDB)
Prefeita Municipal

Elenice Cortez Vieira (MDB)
Vice-Prefeita Municipal

Vereadora Ana Carla de Oliveira Lira Dantas (MDB)

Vereador Antônio Paulo Sobrinho (MDB)

Vereador Antônio Ranier Carlos de Amorim (MDB)

Vereadora Carmélia Rejany Jales (MDB)

Vereador Unilson Pereira de Oliveira Filho (MDB)